**LEI Nº 2.272 /2.007**

*"Declara feriado municipal em comemoração aos padroeiros São Francisco de Paula e Nossa Senhora de Fátima e dá outras providências"*

**LUIZ CARLOS MACIEL**, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado Feriado Municipal o dia 13 do mês de Maio, em comemoração dos padroeiros de Ouro Fino, São Francisco de Paula e Nossa Senhora de Fátima..

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 03 de outubro de 2.007.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal